

## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Assis Santos da Silva Presidente/CEO

Camila Campos Jacobs Coordenadora de Área

Maria José Barbosa Coordenadora Pedagógica

André Macie Arte

Gabriel Fiorettil Criação de Arte

Rafael Brito Diagramação

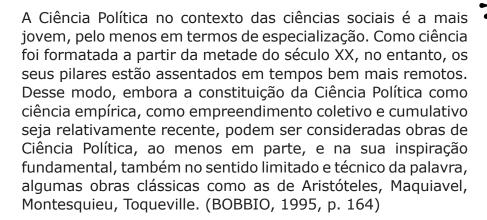
AUTOR

MSc. Alexandre Rocha

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO Á CIÊNCIA POLÍTICA	7
CONCEITOS E SIGNIFICADOS DA POLÍTICA	8
CIÊNCIA POLÍTICA: OBJETO E MÉTODO	9
PODER: O OBJETO DE ESTUDOVDA CIÊNCIA POLÍTICA	10
AFINAL, QUE É CIÊNCIA POLÍTICA?	10
TEXTO PARA REFLEXÃO	12
TEORIA POLÍTICA	14
TEORIA POLÍTICA MODERNA	15
A ERA DO RENASCIMENTO E DO ABSOLUTISMO	16
O ATAQUE AO ABSOLUTISMO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO-NACIONAL	25
CETICISMO E CRÍTICA AO ESTADO NACIONAL	34

## INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA



A Ciência Política, assim como os demais ramos das ciências sociais, é uma ciência do homem e de seu comportamento, só que voltada ao prisma político. Ela busca analisar fenômeno político com base na metodologia das ciências empíricas, busca ser aplicada. A necessidade de se analisar o fenômeno político pela lógica científica visa demonstrar de forma plausível um fenômeno que é caracterizado pela variedade. Geralmente a opção política implica a escolha de interesses e preferências. Esse é o desafio da Ciência Política: considerar de forma científica as tendências particulares dos indivíduos e das instituições.

A política é uma forma de organização humana. A Ciência da Política estuda essa organização, que se manifesta através de instituições e comportamentos. Dentre as ciências sociais, ela é que mais pretende se posicionar na terra firme das ciências naturais. Contudo, sua herança dos estudos filosóficos (e também históricos) pode, às vezes, deixar-lhe na seara da normatividade e descrição. Nisso resulta um problema para a Ciência Política, porque a filosofia é difícil de *compreender* e a ciência empírica da política, difícil de *fazer*. (SARTORI, 1997, p. 40)

Na tentativa de superar o estágio filosófico e histórico, a Ciência Política seguiu o caminho da racionalização do fenômeno político. Isso quer dizer que o empirismo metodológico formou esse ramo disciplinar, bem como orientou seus principais paradigmas.

(Observação: **Paradigma**, para <u>Thomas Kuhn</u> é um termo estreitamente relacionado à ciência normal. Por paradigma se entende alguns exemplos aceitos na prática científica real – exemplos que incluem ao mesmo tempo, lei, teoria, aplicação e instrumentação – que proporcionam modelos dos quais brotam as tradições coerentes e específicas da pesquisa científica. Para saber mais sobre paradigmas da Ciência Política, vide leitura complementar "A Ciência Política e seus paradigmas")

## **CONCEITOS E SIGNIFICADOS DA POLÍTICA**



O significado de política é derivado do adjetivo originado de polis (politikós), que se refere à cidade e, por conseguinte, ao que é urbano, civil, público e até mesmo sociável e social (BOBBIO, 1993). Ou ainda, política é habitualmente empregado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que têm de algum modo, como termo de referência, a polis, isto é, o Estado. (BOBBIO, 2000)

A ideia de política está relacionada com a noção de poder. Portanto, quem faz a política busca ou exerce o poder. "Todo homem, que se entrega à política, <u>aspira o poder</u> – seja porque o considere como instrumento a serviço da consecução de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder 'pelo poder', para gozar do sentimento de prestígio que ele confere. (...) <u>Política significa, para nós, elevação para participação no (poder) ou para a (influência) na sua repartição</u>, seja entre Estados, seja no interior de um Estado, entre os grupos humanos que nele existem para seguir investigar os tipos ideais de autoridade". (WEBER, 1970)

A palavra política é "<u>o processo de tomada de decisões no</u> que diz respeito a atividades públicas ou produtos: acerca do que é feito, de quem o recebe e o quê." (DEUTSCH, 1979) Este sentido de política foi dado pelo cientista político Harold Lasswell, para a política <u>é quem ganha o quê, quando e como?</u> (LASSWELL, 1984)

Uma definição bastante simples é oferecida por Schmitter (1984): política é a resolução pacífica de conflitos. Entretanto, este conceito é demasiado amplo, restringe pouco. É possível delimitar um pouco mais e estabelecer que a política consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos. (RUA)

Política pode ainda ser definida "como a atividade através da qual são conciliados os diferentes interesses, dentro de uma determinada unidade de governo, dada a cada um deles uma participação no poder, proporcional à sua importância para o bem-estar e a sobrevivência de toda comunidade. Ou seja, política é uma forma de governar nas sociedades divididas, em o uso devido da violência." (CRICK, 1981)

Abordagem interessante sobre política foi dada por <u>João Ubaldo Ribeiro</u>, que mesmo não sendo um cientista político, definiu muito bem a importância da política. Para ele o termo "Política", em qualquer de seus usos, na linguagem comum ou na linguagem dos especialistas e profissionais, refere-se ao <u>exercício de alguma forma de poder</u> e, naturalmente, às múltiplas conseqüências desse exercício. (RIBEIRO, 1998)

Outra significação de política: "<u>a política baseia-se na pluralidade dos homens</u>. (...) <u>A política trata da convivência</u>

entre os diferentes. Os homens se organizam politicamente para certas coisas em comum, essenciais num caos absoluto, ou a partir do caos das diferenças. (ARENDT, 2007, p. 22)



Como podemos ver o significado de política é amplo, mas podemos destacar algumas coisas, como questão de *polis*, cidade, poder, governo, organização, tomada de decisões. Esses significados têm alguma coisa a ver com o que observamos sobre política no dia-a-dia. A política é uma forma de organização humana, inclusive, para Aristóteles, o homem é o único animal político.

Não esgotamos aqui os significados da política, pois ela pode ser mais do que isso. Todavia, chegamos ao certo denominador: o estudo da política é importante. Vamos fazer algumas observações sobre os significados de política agora dando ênfase à questão da diferença da política no entendimento popular ou comum do conhecimento científico.

### CIÊNCIA POLÍTICA: OBJETO E MÉTODO

De forma trivial, e às vezes pejorativa também, "política" compreende as ações, comportamentos, intuitos, manobras, entendimentos e desentendimentos dos homens (os políticos) para conquistar o poder, ou uma parcela do poder dele, ou um lugar nele: eleições, campanhas eleitorais, comícios, lutas de partidos. (AZAMBUJA, 2008)

Esse conceito de política é bem conhecido. Acredito que todos nós sabemos. É esse conceito que observamos nos noticiários, sobretudo quando se fala de corrupção, quando se refere ao Congresso Nacional ou a certos políticos e governos. Aqui nós não vamos estudar a política como ela é no meio político (embora possamos comentar com exemplos), mas vamos estudar a política no sentido técnico, científico. O termo erudito que considera política como a "arte de conquistar, manter e exercer o poder, o governo". Essa é definição de Maquiavel, a qual se observamos bem, aproxima muito da política no sentindo popular. Todavia, afasta-se dele porque ocorre uma sistematização do fenômeno político com o objetivo de torná-lo mensurável. Aqui nós já estamos deixando a mera opinião para partir para o conhecimento científico, ou seja, para a Ciência Política.

Para que a política se torne uma ciência é preciso que tenha um objeto específico de estudo. É o objeto que define a ciência. A biologia estuda a vida; a física os fenômenos da natureza; o direito as normas; a sociologia os homens nos seus comportamentos sociais. E a ciência política?



# PODER: O OBJETO DE ESTUDO DA CIÊNCIA POLÍTICA

Já comentei que a Ciência Política é uma disciplina recente, no entanto, podemos ter como obras de sua conjuntura literária textos bem antigos. Os exemplos clássicos são: a obra "A Política", de Aristóteles (384-322 A.C.), e as obras de Maquiavel (1469-1527), sobretudo o "O Príncipe". Tanto é assim que Maquiavel é visto pelos tradicionalistas como pai da Ciência Política, por ter lhe dado objeto e método. Portanto:

"O objeto da Ciência Política – quer se defina a Ciência Política como ciência do *Estado* ou como a ciência do *poder*, Maquiavel dá-lhe o seu objeto. Cria uma disciplina nova, porque limitada ao estudo de um objeto novo claramente individualizado. Esta debilitação do objeto é essencial para a constituição de toda e qualquer ciência. O *Príncipe* funda a autonomia do conhecimento político." (SCHARTZENBERG, 1979)

O objeto primordial da Ciência Política, portanto, é o **estudo do poder**, de como o poder constitui o Estado. Dentro desse estudo do poder, observa-se que o objeto de estudo se subdivide em quatro grandes áreas (PRÉLOT *in* DUVERGER, 1962):

- (1) Teoria Política;
- (2) Instituições Políticas: a Constituição; o governo central, regional e local; a administração pública; as funções econômicas e sociais do governo; as instituições públicas comparadas;
- (3) Partidos, Grupos e Opinião Pública;
- (4) Relações Internacionais

Essas quatro áreas são formas de visualizar o estudo do poder, ou seja, em qualquer uma delas o poder não só está presente, como é determinante. Notamos que o objeto da Ciência Política está definido, portanto temos subsídios para definirmos a ciência da política.

## **AFINAL, QUE É CIÊNCIA POLÍTICA?**

"A Ciência Política é o estudo da natureza, dos fundamentos, do exercício, dos objetivos e dos efeitos do **poder** na sociedade" (ROBSON, in AZAMBUJA, 2008)

Mas voltamos para questão do objeto de estudo, pois se isso não estiver bem claro não temos ciência. Para que o estudo da política seja científico essa disciplina tem de: (a) excluir toda ideia preconcebida; (b) a análise dos fatos e a análise à qual são submetidos obedecem a um método escolhido por sua adequação ao objeto de pesquisa; (c) gera um conhecimento transmissível, isto é, suscetível de ser adquirido por outros que tenham sua disposição os mesmos elementos (DIAS, 2008, p. 11)

Para BOBBIO (1990), a política só se torna conhecimento científico quando satisfaz as seguintes condições: (a) o princípio de verificação como critério de aceitabilidade dos resultados, (b) o uso das técnicas da razão que permitam dar uma explicação causal do fenômeno investigatório (c) abstenção de juízo de valor.



O estudo da política se torna ciência quando se afasta valorações apaixonadas, ou seja, quando ele passa a ser objetivo e busca solucionar problemas de forma criteriosa. Temos a racionalização do fenômeno político, que deixa de ser mero comentário opinativo sobre a atividade política para ser algo desenvolvido a partir de uma atividade intelectual.

A Ciência Política defende que <u>político pode</u> ser melhor compreendido na medida em que melhor se compreende a linguagem, e o de que a linguagem política se presta a um estudo proveitosos através de métodos quantitativos. (LASSWELL, 1980)

Como ciência o estudo da política desenvolveu métodos e técnicas de pesquisa. Tais métodos são os mesmos das demais ciências sociais (sociologia e antropologia) ou até de ciências empíricas (matemática e estatística). Como exemplo, citamos os métodos de observação documental, direta, quantitativo, qualitativo, quasi-experimental, comparativo, pesquisas de opinião, *surveys*.

Acredito que chegamos à definição da política e a Ciência Política. A política é um fenômeno humano no que se refere à organização do poder. A Ciência Política é a disciplina que estuda essa organização do poder a partir de metodologia de pesquisa científica.

Para terminarmos, é conveniente sabermos qual é mesmo a finalidade da Ciência Política. Afinal se essa disciplina não servisse para nada, não tínhamos o porquê de estudá-la. Perder tempo não dá, ainda mais com tanta coisa para ser estudada. Contudo, tudo na vida tem de ter um propósito. A Ciência Política tem o dela, a saber:

"Se a **Ciência Política** não tivesse por finalidade saciar essa sede, essa fome (de justiça), se ela não se preocupasse, antes de tudo, em tornar os homens mais livres, mais felizes, mais senhores de seus destinos, não mereceriam um minuto de esforço." (DUVERGER).

Para uma importante pensadora contemporânea, Hannah Arendt, "o sentido da política é a liberdade". Nesse caminho podemos parafraseá-la, o sentido da Ciência Política é mostrar que essa liberdade é possível através do aprimoramento do conhecimento de nossa realidade política.

A Ciência Política é um ramo do saber humano preocupado em melhorar as condições de vida dos homens no cotidiano,



no dia-a-dia, na realidade, ou seja, a ciência tem de ter uma aplicabilidade prática. A Ciência Política estuda questões enumeras como cidadania, democracia, liberdade, igualdade, justiça, violência, etc. Todas essas questões têm em comum o fato de serem atravessadas pela questão do poder. Por certo, já ouviram essas expressões: "o poder corrompe", "quer conhecer alguém, dê o poder a ele". Pois bem, a Ciência Política estuda esse poder e suas variações. No decorrer desse curso vamos focar as instituições, pois o que move as instituições é justamente o poder. De outra forma, <u>as instituições são formas de organização do poder</u>.

Segue abaixo um texto para refletirmos sobre a importância da política e como ela se interage com outra disciplina. Tratase de uma leitura para estimular os debates e participação de cada um de vocês.

## **TEXTO PARA REFLEXÃO**

JORNAL DO BRASIL, 24/02/2009

A vez da política na economia

Alexandre Pereira da Rocha. É cientista político.

A crise econômica se aprofunda. O perigo de uma depressão semelhante à da década de 1930 aterroriza países dos quatro cantos do planeta. Bancos e empresas estão falindo. O desemprego aumenta vertiginosamente. O dinheiro não circula, perde liquidez. Por mais que se adotem os receituários anticrise, os mercados não se estabilizam. Em virtude disso, as soluções para a crise estão sendo cada vez menos econômicas e cada vez mais políticas.

Alguns economistas, sobretudo os de linhagem neoliberal e da Escola de Chicago, estão frustrados e escondidos nas suas alcovas ou cátedras. Não foram capazes de diagnosticar uma crise de proporção tão avassaladora. As instituições de doutrinação econômica, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e as agências de "rating" estão desmoralizadas. Afinal, de pouco adiantam se são incapazes de antever os solavancos da economia.

Será que era impossível prever a atual crise econômica? Não. Esta crise é sistêmica e, como uma grave doença, já emitia sinais de que alguma coisa estava errada. Mas não foi por falta de avisos que os mercados foram parar na UTI e hoje respiram graças aos aportes financeiros de cofres públicos. Economistas, analistas financeiros, acadêmicos, jornalistas, além de diversas instituições de visão altermundialistas, já prenunciavam o perigo da bancarrota dos mercados. Só que não lhes deram ouvidos.

Aliás, qualquer análise contrária à autonomia da economia, à autoregulação dos mercados, ao livre comércio, ao capitalismo especulativo, era logo taxada de retrógrada e considerada opinião de socialistas ressentidos. A verdade é que, eclipsados pela especulação financeira e pelo lucro fácil, os rentistas, ou seja, os magnatas do capital não respeitaram elementos mínimos de conduta econômica. Em vez de liberalismo, eles praticaram libertinagem na esfera financeira. Pior. Muitos com o aval de governos e de tradicionais instituições econômicas.

O resultado é conhecido por todos. As bases da principal economia mundial, a dos Estados Unidos, estavam corroídas. Milhões de dólares em créditos podres, empresas e bancos com balanços maquiados, pilhas de hipotecas sem valor, tudo fazia parte de uma ciranda financeira sustentada apenas pela especulação. De concreto quase nada. Daí ao menor rumor de que isso poderia ruir, os especuladores entraram em frenesi. E lá se foram os mercados para uma das piores crises econômicas da história.

A crise não é mais só econômica, pois já é de todo o sistema capitalista. Ora, o capitalismo passa por questionamentos. Confronta-se não mais diretamente com outro sistema, como ocorreu outrora no embate com o socialismo. Contudo, defronta-se com ele mesmo. A crise atual é do capitalismo contra suas próprias doutrinas, sobretudo as de cunho neoliberal. Ao pregar o mínimo de Estado, o capitalismo perdeu seu sustentáculo. É fato. A economia precisa de Estados fortes para garantir a plenitude dos mercados.

Diante dessas considerações, tanto no Fórum Econômico Mundial de Davos, quanto no Social Mundial de Belém, discutiu-se para onde vai o sistema capitalista. Há capitalismo desprovido de neoliberalismo? Há outro mundo possível? Para os ortodoxos de Davos, apesar da crise, os elementos valiosos do livre comércio e do livre mercado são intocáveis. Para os idealistas de Belém é hora de consolidar a ideia altermundialista de um mundo voltado para os valores humanos, não só para os mercados.

A despeito das vias a serem seguidas para superar a crise econômica, são necessárias decisões políticas que envolvam governos de países nos mais variados estágios de desenvolvimento. As imposições unilaterais das potências já não acomodam as demandas de participação dos países. As decisões, portanto, devem ser multilaterais, cooperativas e democráticas. Ademais, decisões sensatas que não trilhem para o estatismo irracional nem para o liberalismo irresponsável. Daí fóruns e outros encontros de líderes mundiais deveriam sobrelevar a importância de decisões políticas compartilhadas, as quais respeitem as diversidades econômicas e sociais.



É difícil encontrar meio termo entre as ideologias políticas e econômicas. Contudo, é conveniente saber que "o essencial da política é econômico e o grosso da economia é político". Desse modo, para aplacar a crise mundial - a vez pode até ser da política -, mas as decisões políticas serão inócuas caso não resultem em positivas modificações no ordenamento econômico.

#### **TEORIA POLÍTICA**

Como já estudamos até agora a ciência política busca se firmar como um ramo do conhecimento humano de forma científica. Observamos que o poder político é o objeto de estudo dessa ciência. Desse modo, sendo o estudo da política uma ciência, podemos falar em teorias políticas?

É, de fato, toda ciência constrói suas teorias, vamos dizer os seus alicerces, suas bases, e a ciência política tem as suas teorias também. É claro que estamos falando de teorias no sentido das ciências naturais, como por exemplo, a teoria da relatividade, a teoria da gravidade. Estamos falando em teorias num sentido de delimitação do campo de estudo.

A ciência política é jovem, enquanto campo de estudo delimitado, pois é uma ciência do século XX. A formação de um arcabouço teórico para lhe dar sustentação foi um dos primeiros desafios dos cientistas políticos. Aliás, a tentativa de se formar uma teoria política corresponde ao próprio desenvolvimento da ciência política. Para pensar numa teoria política é conveniente separar uma visão historicista ou filosófica, de outra visão empírica. O estudo da política é algo antigo e consolidado, isso de forma histórica. Não é aqui que a ciência política busca sua compreensão teórica, ela tentar formar uma teoria política em movimento. É pertinente essa análise, pois "estes estudos raramente foram empreendidos por razões meramente acadêmicas ou motivadas por interesse arqueológico. Foram concebidos como diretamente relevantes a problemas contemporâneos e valores políticos, bem como ao desenvolvimento de uma ciência política empírica, usualmente considerada como tendo aplicações práticas." (GUNNEL, 1981, p. 12)

Vejam bem, a teoria política não é estudo de textos clássicos sobre filosofia política. Ela é uma ferramenta capaz de auxiliar na compreensão do fenômeno político de forma empírica, ou seja, na prática. Portanto, vamos estudar alguns autores clássicos, porém não com a finalidade de uma visão histórica. Vamos estudá-los com um olhar teórico buscando a compreensão para os problemas políticos de cada época. Não vamos entrar aqui no debate sobre a validade das teorias políticas, pois isso não é nada consensual.

O nosso objetivo que é mostrar que possível a demarcação de um campo teórico, de uma teórica política, capaz de nos conceder compreensões para análise do fenômeno político. Assim, nossa resposta ao para quê estudar teoria política é a seguinte: "A teoria política é um apelo a uma nova fundação necessária para ação política quando ela não é mais eficiente na manutenção da ordem. O que se requer é um novo começo. Entretanto, para realizar isto, o que frequentemente parece ser sacrificado na visão do teórico é uma ação política refletida. Tanto governantes como governados, e, às vezes, até os fundadores, devem ser contidos dentro do mito de ordenação e da ordem institucional de maneira tal que o caráter imprevisível e marginal da ação individual seja anulado. O teórico não é somente pessimista sobre as possibilidades de ação criativa em um tempo e lugar determinados em que as virtudes tenha sido enfraquecidas, mas sobre o potencial de ação como tal e a possibilidade de confiar nos homens como indivíduos, salvadores da sociedade. Desde as 'Leis' de Platão (através de Políbio, Maquiavel, Harrington, Montesquieu, Hume) até os 'Federalist Papers', o sonho tem sido ultrapassar por algum artifício o caráter incerto e singular do comportamento humano, o que é a própria substancia da história e da política, pela sabedoria de instituições imbuídas do conhecimento teórico quando da sua fundação, assim como a singularidade dos eventos na natureza é subentendida nos padrões que Deus impôs ao mundo no começo." (GUNNEL, 1981, p. 110)

Tradicionalmente a teoria política se divide em: **teoria política clássica**, **teoria política moderna** e **teoria política contemporânea**. Nesse curso vamos deixar de fora a teoria política clássica, não porque ela seja irrelevante, mas porque nosso intuito é compreender a política a partir do surgimento dos Estados modernos. Ademais, no fundo, toda teoria política clássica é por natureza contemporânea (ALBUQUERQUE, 2003, p. 120). Vamos, portanto, abordar as teorias políticas modernas e contemporâneas.

#### TEORIA POLÍTICA MODERNA

Para estudarmos a teoria política moderna vamos recorrer à história. Pode parecer paradoxo, a ciência política busca se afastar do historicismo, mas precisa dele para construir suas bases teóricas. De fato, é isso mesmo: temos de usar da história. Todavia aqui há uma distinção entre a história trabalhada pelo o historiador e a história vista pelo cientista político. Nas ciências sociais a compreensão histórica é fundamental, pois é impossível se projetar explicações atuais ou futuras sem se observar as conjunturas que as proporcionaram.

O historiador se preocupa em descrever os fatos de forma fidedigna, preocupa-se com datas, locais, contextos, estéticas. Por sua vez, para o cientista social o que interessa (cientista político, sociólogo, principalmente) são as interações decorrentes dos fatos históricos. No início do debate acadêmico sobre a formação de um campo sobre teoria política o argumento para distinguir a visão histórica da política era: "a abordagem histórica, com ênfase nos fatos, era tida como um antídoto à especulação e o interesse



pelas ideias políticas era visto um estudo mais profundo dos fenômenos políticos, além do formalismo estático da análise institucional, e captava o caráter dinâmico da atividade social." (GUNNEL, 1981, p. 13) Observe que o cientista social procura dar movimento à historia, busca reviver os fatos passados de forma dinâmica.

Todavia isso não implica que a visão do cientista social seja melhor do que a do historiador. Na verdade, essas formas de visualizar a história se complementam. Já tivemos épocas em que a preocupação do historiador era apenas descrever, mas hoje essa forma de fazer história é cada vez mais acrescida da compreensão dos fatos. Os bons livros de história hoje não se preocupam apenas em enumerar fatos e datas, mas interpretar e compreender. Nesse sentido, a história é um aporte teórico para as ciências sociais imprescindível. Bem como, as ciências sociais é para história um método cada vez mais frequente.

Na Teoria Política Moderna vamos estudar as eras do Renascimento e do Absolutismo, a desconstrução do Estado Absolutista e a crítica ao próprio Estado Nacional. Vamos estudar os principais pensadores de cada uma dessas eras, contudo não vamos entrar na descrição histórica de cada um deles. Vamos frisar suas principais ideias. Mas recomendamos que busquem conhecer mais sobre esses pensadores através do mergulho nos clássicos, isto é, lendo as obras deles, ou então, lendo livros especializados sobre o tema. (Por exemplo: Os Clássicos da Política, dois volumes, organizado por Francisco Weffort, várias edições; Curso de Ciência Política: grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo, organizador por Lier Pires Ferreira, Ricardo Guanabara e Vladimyr Lombardo Jorge; As Grandes Obras políticas de Maquiavel à Nossos Dias, de J.J. Chevallier)

## A ERA DO RENASCIMENTO E DO ABSOLUTISMO (MAQUIAVEL E HOBBES)

A era do Renascimento foi um período de transformações. O renascer advém como uma forma de acordar do período negro do feudalismo. É uma denominação simbólica, pois revisões históricas atuais trazem considerações sobre o feudalismo como período também de criações e transformações. Mas não vamos entrar nesse debate.

O **Renascimento** compreende os começos do século XIV até o final do século XVI. É uma categoria histórica, um pensamento e ação (moral, intelectual, social, política) que se constitui numa ideologia que questiona os fundamentos da era medieval. O Renascimento é época de modernidade para civilização européia, o princípio do individualismo, diante do coletivismo, mudança dos vínculos sociais, aparentemente indestrutíveis, dessa sociedade. (DIAS, 2008, p. 59)

A ideologia medieval era muito influenciada pelas questões religiosas. Com isso, o pensamento do homem era reduzido ao que a Igreja considerava como verdadeiro. Em virtude disso, o renascentismo vem como uma forma de combater o poder da Igreja e das ideias do homem sem vontade própria. O Renascimento é, portanto, um período de redescoberta do homem.

Algumas transformações foram importantes, como por exemplo, a invenção da imprensa, que proporcionou a maior divulgação de escritos e foi uma revolução do ensino nas universidades. As publicações do saber laico e mesmo religioso nas línguas regionais trazem como consequência o sentido de pertencimento e consequentemente o espírito de nação, a concepção de nação-Estado é um novo ideal que do ponto de vista político submete o de sociedade. A natureza humana é valorizada e a publicação de grandes obras intelectuais contribui para a renovação das línguas nacionais, ao mesmo tempo em que se inicia o culto aos heróis nacionais. (DIAS, 2008, p. 59)

Característica importante do Renascimento foi o fortalecimento do poder dos reis. Surge a ideia de que o monarca, o soberano é a fonte de todo o poder e de todo o sentimento nacionalista. Essa transformação radical no pensamento e da prática política será o reflexo das mudanças que ocorreram nas instituições econômicas medievais. (DIAS, 2008, p. 59)

É nesse contexto que surgem a ideia do **Absolutismo**, como forma de governo. O soberano passou a ser absoluto. Embora as bases do absolutismo tenham sido formadas no período renascentista, o absolutismo se consolidou entre os séculos XVIII e XIX.

O Absolutismo é aquela forma de governo em que o detentor do poder exerce este último sem dependência ou controle de outros poderes, superiores ou inferiores. O Absolutismo se diferencia da **tiraria** e do **despotismo** no tocante aos limites de exercício do poder político.

Em primeiro lugar, na verdade, redução válida, embora elementar, do princípio de fundo do Absolutismo à fórmula legibus solutus, referida ao príncipe, implica autonomia apenas de quaisquer limites legais externos, inclusive de normas postas pela lei natura ou pela lei divina; e também, a maior parte das vezes, das "leis fundamentais" do reino. Trata-se, portanto, mesmo em suas teorizações mais radicais, de um Absolutismo relativo à **gestão do poder**, o qual, por vez gera limites internos, especialmente constitucionais, em relação aos valores e às crenças da época. O **absolutismo** não é uma tirania, portanto. (BOBBIO, 1995, p. 3)

Em segundo lugar, aqueles limites, em particular os dois primeiros, embora sejam de natureza religiosa ou sacra, são penas limites: desempenham um papel negativo, mas não representam a substância do Absolutismo ou o seu conteúdo.



Representam apenas o imprescindível termo de confronto, o limite que não é possível ultrapassar em relação à **tirania**. Assim, o Absolutismo é totalmente diferente do **despotismo**, o qual, ao contrário, acha <u>elementos mágicos</u>, sagrados e religiosos a própria identificação positiva, a própria legitimação última. (BOBBIO, 1995, p. 3)

Assim, o Absolutismo, é um **regime político constitucional** (no sentido de que seu funcionamento está sujeito a limites e regras preestabelecidas), **não arbitrário** (enquanto a vontade do monarca não é ilimitada), sobretudo, de **tradições seculares e profanas**. Com tais características, a colocação espacial e cultural, cronológica e institucional do Absolutismo adquire maior crédito e significa. (BOBBIO, 1995, p. 3)

Nesse contexto, dois pensadores foram fundamentais: **Nicolau Maquiavel** e **Thomas Hobbes**.

#### Maquiavel, o pensador maldito

**Obra Principal:** O Principe

Decerto, Maquiavel é um pensador bastante conhecido, sobretudo, porque o seu nome se tornou sinônimo de maldito. O "maquiavelismo" é o mesmo que perversidade. Assim, personificando a imoralidade, o jogo sujo e sem escrúpulos, o "maquiavelismo", ou melhor, o "antimaquiavelismo" tornouse mais forte do que Maquiavel. É um mito que sobrevive independente do conhecimento do autor ou da obra onde teve origem. (SADEK, 2003, p. 14)

Mas porque Maquiavel passou para história com o pensador maldito? A questão é Maquiavel foi um pensador preocupado em buscar a verdade efetiva das coisas, sem projeções morais, éticas, religiosas.

"O destino determinou que eu não saiba discutir sobre a seda, nem sobre a lã; tampouco sobre questoes de lucro ou de perda. Minha missão é falar sobre o Estado. Será preciso submeter-me à promessa de emudecer, ou terei de falar sobre ele" (Carta a F. Vettori, 1513)

Nesta carta, observamos a obstinação de Maquiavel em estudar o Estado, o poder. Todavia, esse estudo era pragmático, voltado para uma melhor forma do exercício do poder político. Por isso, em Maquiavel há substituição do reino do *dever ser*, que marca a filosofia anterior, pelo reino do *ser*, da realidade. (SADEK, 2003, p. 14)

Maquiavel viveu numa época onde a instabilidade política era poder recorrente. Portanto, as principais indagações dele era: como fazer reinar a ordem, como instaurar um Estado estável? O problema central de sua analise política é descobrir como pode ser resolvido o inevitável ciclo de estabilidade e caos? (SADEK, 2003, p. 18)

O pensador florentino era ciente das limitações da política, pois de forma natural não se obtinha a estabilidade. Nada obstante, sabia do potencial da política como forma de interpretar o poder. A busca pela ordem e estabilidade não advém naturalmente, é algo construído por homens no ambiente da política. Assim, para Maquiavel o mundo da política não leva ao céu, mas sua ausência é o pior dos infernos. (SADEK, 2003, p. 18) Maguiavel, portanto, vê a política de forma pragmática, como algo é feito por homens na disputa do poder.

Maquiavel assumia uma postura cética quanto aos homens. Para ele os homens "são ingratos, volúveis, simuladores, covardes ante o perigo, ávidos de lucro". (MAQUIAVEL, 2003, p. 80) Essa é a visão dele em sua principal obra "**O Príncipe**". Estes atributos negativos constituem a natureza humana e mostram que o conflito e a anarquia são desdobramentos necessários dessas paixões e instintos malévolos. (SADEK, 2003, p. 19)

Essas características da natureza humana infestam o poder político, que é de origem mundana. Portanto, naturalmente o poder político é conflitivo, pois está sujeito às paixões humanas. Não há garantias de permanência no poder, seja qual for o soberano. Nesse cenário, o exercício do poder político é uma tarefa frustrante. A anarquia, ou seja, o desgoverno é o que impera nos povos submetidos exclusivamente às paixões da natureza humana.

Para Maquiavel há apenas duas formas de governo opostas a anarquia: o principado (monarquia) e a república. Como escolher uma dessas formas de governo? Maquiavel aponta que isso não depende da vontade do governante, mas das conjunturas externas, das situações concretas. Assim, quando a nação encontra-se ameaçada de deterioração, quando a corrupção alastrou-se, é necessário um governo forte, que crie e coloque seus instrumentos de poder para inibir a vitalidade das forças desagregadoras e centrífugas. O príncipe não é um ditador; é, mais propriamente, um fundador do Estado, um agente da transição numa fase em que a nação se acha ameaçada de destruição. Quando, ao contrário, a sociedade já encontrou formas de equilíbrio, o poder político cumpriu sua função regeneradora e "educativa", ela esta preparada para a República. (SADEK, 2003, p. 21) Ressaltamos que Maguiavel não era monarquista, nem republicando. Era, na verdade, um pensador buscando a verdade das instituições do poder político.

Embora, Maquiavel tenha buscado em suas obras a forma de os governantes encontram a estabilidade, ele não era contrário ao conflito. Isso foi identificado mais tarde por Max Weber, para quem a política significava conflito. Logo, para Maquiavel a liberdade é quando o povo é virtuoso, as instituições são estáveis e contemplam a dinâmica das relações sociais. Porém, os conflitos são fontes de vigor, sinal de uma cidadania ativa, e, portanto, são desejáveis. (SADEK, 2003, p. 21)



Maquiavel inaugurou a política da realidade, isto é, o **realismo político**. Na sua época a Itália era uma nação corrompida e sujeita a invasões de outros povos, logo era preciso alguém modificar essa situação. Era necessário, um **príncipe virtuoso** para fundar o Estado. Lembremos aqui das características do Absolutismo, sobretudo, de que não significa tirania, nem despotismo.

Aqui observamos dois pontos fundamentais que Maquiavel considera imprescindível num príncipe: *virtù* e *fortuna*. Por *virtù* se entende o conjunto de adjetivos que todo príncipe deve ter se quiser **conquistar** e **manter** Estados. (GUANABARA, 2008, p. 31) Até Maquiavel segue a linha do pensamento clássico sobre as virtudes dos governantes, porém o que diferencia é que o governante deve se guiar pelas forças da realidade, não por valores transcendentais. A *virtù* significa, portanto, a <u>flexibilidade moral</u> indispensável a qualquer príncipe, que deve ter a mente aberta, pronta a se voltar em quer direção, conforme exijam os desígnios da fortuna (SKINNER, 1988, *in* GUANABARA, 2008, p. 33)

"Muitos imaginaram repúblicas e principados que jamais foram vistos e que nem se soube se existiram de verdade, porque há tamanha distancia entre como se vive e como se deveria viver, que aquele trocar o que se faz por quilo que de deveria fazer aprende antes a arruinar-se que a preserva-se; pois um homem que queira fazer em todas as coisas profissão de bondade deve arruinar-se entre tantos que não são bons. Daí ser necessário a um príncipe, se quiser manter-se, aprender a poder não ser bom e a valer-se ou não disto segundo necessidade" (MAQUIAVEL, 2002, p. 73)

Podemos notar uma espécie de sagacidade no pensamento de Maquiavel, e é justamente por isso que termo "maquiavelismo" é visto de forma pejorativa. A virtù era o meio de se alcançar a **fortuna**, ou seja, a honra, a riqueza, a glória, o poder. Mas não basta conquistar o poder, é preciso se manter nele. Só o príncipe virtuoso teria condições de se manter no poder, isso através de saber dosar uso da força com a astúcia. Para Maquiavel há vícios que são virtudes para os príncipes, logo para se manter no poder é permitido e desejado ao príncipe "incorrer no opróbrio dos defeitos mencionados, se tal for indispensável para salvar o Estado". (O Príncipe, in SADEK, 2003, p. 23)

Forma-se aqui o paradoxo de Maquiavel: o jogo entre a **aparência** e a **essência** sobrepõe-se à distinção tradicional entre **virtude** e **vícios**. O príncipe deve aparentar possuir as qualidades valorizadas pelos governados, mas deve saber agir conforme as circunstâncias, as necessidades, mesmo que isso implique fazer o que os governados não desejem.

"É preciso que príncipe saiba utilizar bem sua parte animal, ele deve tomar como exemplo a raposa e o leão, pois o

leão não sabe se defender das armadilhas, e a raposa não sabe se defender dos lobos. É indispensável, portanto, ser uma raposa para conhecer as armadilhas, e um leão para assustar os lobos. Aqueles que simplesmente se comportam como leões não entendem nada desse assunto. " (MAQUIAVEL, 2002, p. 85)

Maguiavel jamais escreveu explicitamente a máxima: "os fins justificam os meios". Todavia, em sua obra da realidade política, o príncipe pode usar de instrumentos variados para se manter no poder, desde que tenha apoio dos governados e que tenha sucesso da sua empresa. Na verdade, Maguiavel desmistifica a política, dá a esse ramo do saber humano uma ética e uma lógica próprias. Ou seja, ele descortina um horizonte para se pensar e fazer política que não se enquadra no tradicional moralismo piedoso. A resistência à aceitação da radicalidade de suas proposições é seguramente do que dá origem ao "maquiavélico". A evidência fulgurante deste adietivo acaba velando a riqueza das descobertas substantivas. (SADEK, 2003, p. 24)

Por essas características, Maquiavel é visto como um dos fundadores da ciência política, no sentido de ter sido o pensador que sistematizou o trato da política. Em suas obras, sobretudo, *O Príncipe*, ele traça possíveis caminhos para que o governante do Estado subsista aos percalços da ação de governar. Nada obstante, *O Príncipe* não é uma receita de um bom governo, é expressão do governo possível. A política, em si, é arte do possível, do que pode ser feito diante das situações dadas. Por isso, Maquiavel é importante: foi ele um dos pensadores que retirou a política da órbita dos deuses e a colocou nas mãos dos homens.

#### Hobbes e o Leviatã

#### **Obra Principal:** O Leviatã

Na mesma linha de Maquiavel, Thomas Hobbes foi um pensador alinhado ao realismo político. Para entendê-lo vamos começar dizendo que Hobbes era um *contratualista*, quer dizer, um daqueles filósofos que, entre o século XVI e o XVIII, acreditavam que origem do Estado, e até mesmo, da sociedade, surgiu através de *contratos*. (RIBEIRO, 2003, p. 53) Isso se opõe ao pensamento aristotélico de que Estado e sociedade surgiram naturalmente no desenvolver das complexidades humanas.

Como contratualista, Hobbes partia do princípio de que os homens fundaram Estados e sociedade para sair do **estado** de **natureza**, onde não existia a ordem, a organização e reinava a leis naturais, geralmente a lei do mais forte. O estado de natureza era uma espécie de estágio onde os homens viviam ao sabor do **direito natural**.



"O <u>direito natural</u>, que os autores, geralmente chamam de *jus naturale*, é a liberdade que cada um possui de usar seu próprio poder, da maneira que quiser, para a preservação de sua natureza, ou seja, de sua vida. Consequentemente de fazer tudo aquilo que seu próprio julgamento e razão lhe indiquem como meios adequados a esse fim." (HOBBES, 2003, p. 101)

Nesse estágio os homens eram iguais o bastante para que nenhum possa triunfar sobre o outro. Todo homem é opaco aos olhos de seu semelhante - eu não sei o que o outro deseja, e por isso tenho de fazer uma suposição de qual será a sua atitude mais prudente, mais razoável. Como ele também não sabe o que quero, também é forcado a supor o que farei. Dessas suposições recíprocas, decorre que geralmente o mais razoável para cada um é atacar o outro, ou para vencê-lo, ou simplesmente para evitar um ataque possível: assim a guerra se generaliza entre os homens. (RIBEIRO, 2003, p. 55) As incertezas da vida e a prerrogativa do direito natural de preservação faziam os homens se atacarem. Isso era uma estratégia natural, uma ação racional de sobrevivência. Os homens viviam, portanto, num constante jogo, mas isso não era anormal, pois fazia parte de um cálculo racional para preservar a vida. O estado de natureza, portanto, não era o estado da irracionalidade, mas momento onde na ausência de leis que regulassem as relações entre os homens, cada um agia procurando usar dos instrumentos necessários para se manter vivo.

"E contra esta desconfiança de uns em relação aos outros, nenhuma maneira de se garantir é tão razoável como a antecipação; isto é, pela força ou pela astúcia, subjugar as pessoas de todos homens que puder, durante o tempo necessário para chegar ao momento em que não veja qualquer outro poder suficientemente grande para ameaçá-lo. E isto é mais do que sua própria conservação exige, conforme geralmente admitido." (HOBBES, 2003, p. 97)

Hobbes assume postura quanto à natureza humana. Afinal, o hobbesianismo ficou conhecido pela expressão "o homem é o lobo do homem". No entanto, para entender essa visão, é preciso observar as condições que os homens estão submetidos no estado de natureza. Num momento onde impera a desconfiança e o medo prevalece a discórdia, assim a natureza humana é moldada nesse ambiente do estado de natureza. Conforme, Hobbes as causas da discórdia são: primeiro a **competição**; segundo, a **desconfiança**; terceiro, a **glória**.

Entretanto, o estado de natureza não um cenário de guerras e lutas contínuas, pois o próprio homem tem consciência das implicações negativas disso. Para Hobbes o homem é um ser racional, que evita também a guerra e a luta como forma de garantir a sobrevivência.

"Assim também a natureza da guerra não consiste na luta real, mas na conhecida disposição para tal, durante todo o tempo em que não há garantia do contrário. Todo o tempo restante é de paz. (HOBBES, 2003, p. 97)



Semelhante a Maquiavel, Hobbes procura identificar a verdadeira natureza humana, conhecer o homem na sua realidade. Para tanto, rompe com o pensamento aristotélico, pois numa ordem natural os homens não entram em sintonia para formar a sociedade e o Estado. As características da condição humana (competição, desconfiança, glória) são elementos de tensão, de conflito de interesses. Ver o homem como ser sociável naturalmente impede observar o conflito e encontrar meios para mitigá-lo. Assim, para Hobbes, a política só será uma ciência se soubermos como homem é de fato, e não na ilusão; e só com a ciência política será possível construirmos Estados que se sustentem, em vez de tornarem permanentemente a guerra civil. (RIBEIRO, 2003, p. 57-58)

O estado de natureza é uma condição de guerra, pois o risco iminente de ser atacado é presente no coração de cada homem. Diante dessas circunstâncias para Hobbes é preciso por fim ou regular esse conflito. O direito natural que garante a preservação da vida coloca os homens uns contra os outros. No entanto, há a **lei da natureza** que põem limites à ação humana.

"Uma lei de natureza (lex naturalis) é um preceito ou regra geral, estabelecido pela razão, mediante o qual se proíbe a um homem fazer tudo o que possa destruir sua vida, ou privá-lo dos meios necessários para preservá-la. Por que embora o que têm tratado deste assunto costumem confundir jus com lex, o direito e a lei, é necessário distingui-los um do outro. Pois o direito consiste na liberdade de fazer ou de omitir, ao passo que a lei determina ou obriga a uma dessas duas coisas. De modo que a lei e o direito se distinguem tanto como a obrigação e a liberdade, as quais são incompatíveis quando se referem à mesma matéria." (HOBBES, 2003, p. 101)

É entre o direito natural e a lei da natureza, ou seja, entre o direito e a lei, que Hobbes encontra a forma de conter o conflito do estado de natureza. Embora haja a lei da natureza, não estrutura física que garante o cumprimento da lei. Não basta o fundamento jurídico. É preciso que exista um Estado dotado da espada, armado, para forçar os homens ao respeito. Desta maneira, aliás, a imaginação será regulada melhor porque cada um receberá o que o soberano determinar. (RIBEIRO, 2003, p. 61)

"E os pactos sem espadas não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém. Portanto, apesar das leis de natureza (que cada um respeita quando tem vontade de respeitá-las e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder suficientemente grande para nossa segurança, cada um



confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas em sua própria força e capacidade, como proteção contra todos os outros. Em todos os lugares onde os homens viviam em pequenas famílias, roubar-se e espoliar-se uns aos outros sempre foi uma ocupação legítima, e tão longe de ser considerada contrária à lei de natureza que quanto maior era a espoliação conseguida maior era a honra adquirida". (HOBBES, 2003, p. 127-128)

O Estado surge como medida racional para conter o possível conflito e servirá como base jurídica para regular a *lei da natureza*. Hobbes afirma que é preciso haver um poder soberano, isto é, um foco de autoridade que possa resolver todas as dependências e arbitrar qualquer decisão. Hobbes monta um Estado como que é condição para existir a própria sociedade. (RIBEIRO, 2003, p. 61)

"Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou esta assembléia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim civitas. É esta a geração daquele grande Leviatã, ao qual devemos, abaixo do Deus Imortal, nossa paz e defesa. (...) É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. Aquele que é portador dessa pessoa se chama soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos." (HOBBES, 2003, p. 131)

A finalidade do Estado é preservar a vida – a propriedade que os indivíduos mais temem perder -, e é só por isso que os homens baixaram suas armas e concederam poderes absolutos ao soberano, ao Leviatã. O contrato que dá origem ao Estado é uma transferência mútua de direitos. Se antes os homens eram iguais em tudo, o que levava à guerra generalizada do estado de natureza, com o Estado, os homens continuam iguais só que perante o poder soberano. O Estado trata todos com igualdade e busca regular os conflitos entre os indivíduos no intuito de preservar a sociedade. Nesse contexto os homens ganharam a segurança, mas perderam a liberdade. Todavia, ao ter dado poderes ao soberano para manter a paz, o homem só abriu mão de seu direito para proteger a sua própria vida. Se este fim não for atendido pelo soberano, o súdito não lhe deve mais obediência - não porque o soberano violou algum compromisso (isso é impossível, pois o soberano não prometeu nada), mas simplesmente porque desapareceu a razão que levava o súdito a obedecer. Essa é a "verdadeira liberdade do súdito". (RIBEIRO, 2003, p. 68)

As contribuições do pensamento hobbesiano são inúmeras para teoria política. Decerto, a construção de um Estado neutro, acima de qualquer partido político ou seitas religiosas, levou ao **positivismo jurídico**. No seu conceito forma não importa o conteúdo, isto é, o valor da lei. Exige que a lei seja proveniente de autoridade competente dotada de poder coercitivo. O **direito**, assim como a religião, não passa de um instrumento a serviço de quem tem o poder fático de mando. Isso incômoda, pois alerta para o caráter arbitrário do poder de mando que os homens exercem sobre os homens. (BRANCO, 2009, p. 83)

Thomas Hobbes foi um pensador do poder político da forma como ele se expressa. O Estado hobbesiano, o Leviatã, não é um monstro, mas é uma estrutura que assume as vestes do absolutismo (vide as definições de Absolutismo). Ademais, o Estado é fruto da racionalidade humana, não é algo abstrato ou natural. Com essas observações, podemos afirmar que Hobbes mostra que os dilemas do Estado não são coisas inaudíveis, porém são dilemas de indivíduos, de homens nas suas mais variadas relações sociais, seja nas disputas pelo direito à vida, seja pelo exercício do poder de mando, do poder político.

## O ATAQUE AO ABSOLUTISMO E A CONSOLIDAÇÃO DO **ESTADO-NACIONAL** (LOCKE; MONTESQUIEU; ROUSSEAU).

Com Maquiavel e Hobbes observamos o ideário de um Estado forte baseado no Absolutismo. É verdade que ambos falaram da possibilidade de Estados republicanos ou representativos, mesmo assim o viés era para o formato absolutista na condução do poder político.

Essa visão começou a ser contestada no século XVII e deu margem para revoluções do século seguinte. O poder centralizado na pessoa do soberano passou a ser contestado pelo parlamento. O movimento liberal começa a minar o absolutismo. Começa a surgir uma nova forma de ver o exercício do poder. O Estado, antes o todo-poderoso, autosuficiente e inquestionável, passa a contar com outros elementos para se sustentar. Mas o que era mesmo o **Estado** moderno, o Leviatã?

**Estado moderno** consistiu na progressiva centralização do poder segunda uma instância sempre mais ampla, que termina por compreender o âmbito completo das relações políticas. Deste processo, fundado por sua vez sobre a concomitante afirmação do principio da territorialidade da obrigação política e sobre a progressiva da aquisição impessoalidade do comando político, através da evolução do conceito de officium, nascem os traços essenciais dessa organização: o Estado moderno." (SCHIERA, 1996, p. 426)



O Estado Moderno surgiu, portanto, da crise de transformação das sociedades medievais. A expansão das relações capitalistas de produção gerou a demanda por racionalização das funções de Governo, criando condições para a unificação de múltiplos centros de poder então existentes. Paralelamente, enfraquecia-se o poder secular da Igreja, impulsionando a formação daquilo conhecido como Estado Nacional laico. Trata-se de uma organização políticas cujas principais características são (COTTA, 1988):

- A existência de um <u>único centro de poder</u>, que monopoliza a produção do direito, a emissão da moeda, a cobrança de tributos e controle do aparato coativo, não respondendo perante qualquer outro poder, de forma a caracterizar-se como soberano;
- Caráter impessoal das relações governante-governado, em relação às relações pessoais de vassalagem do período medieval.

É contra alguns fundamentos desse tipo de Estado que começa a insurgir o pensamento liberal consagrado por pensadores, como Locke, Montesquieu e Rousseau. Digo alguns fundamentos, pois não se pretendia de acabar com o Estado, mas reavaliar a forma de distribuição do poder político. A doutrina liberal pretendeu acrescer o Estado de valores dos indivíduos e da sociedade civil. Todavia, o que se questiona é o poder absoluto na mão do soberano, não o papel do Estado enquanto estrutura jurídica. Busca-se a participação do parlamento na formação da vontade pública, o que se reflete numa passagem da esfera da legitimidade para a esfera da legalidade. Isso assinalou uma fase posterior do Estado moderno, a do **Estado de direito**, fundado sobre a <u>liberdade política</u> (não apenas privada) e sobre a <u>iqualdade</u> de participação (e não apenas pré-estatal) dos cidadãos (não mais súditos) frente ao poder, mas gerenciado pela burguesia como classes dominantes, com os instrumentos científicos fornecidos pelo direito e pela economia na idade triunfal da Revolução Industrial. (SCHIERA, 1996, p.430)

#### Locke e o individualismo liberal

**Obra Principal:** Segundo Tratado sobre Governo Civil

Por certo, John Locke foi um dos fundadores do liberalismo, da liberdade política. Semelhante a Hobbes, Locke parte de uma concepção de *jusnaturalismo* ou teoria dos direitos naturais. Por isso, Locke observa a questão do *estado de natureza* que, pela mediação do *contrato social*, realiza a passagem para *sociedade civil*. (MELLO, 2003, p. 84)

O estado de natureza hobbesiano era caracterizado pela contínua possibilidade guerra. Por sua vez, para Locke o estado de natureza era uma espécie de estágio pré-social, pré-político, onde predominava a liberdade, a igualdade, a paz, a concórdia. Com isso Locke argumenta que o indivíduo precede à sociedade.

Hobbes foi o pensador que mais personificou a questão do Estado absoluto. Por isso, grande parte da teoria de Locke é desconstruir as ideais hobbesianas. Assim, para Hobbes a propriedade inexistia no estado de natureza e foi instituída pelo Estado após a formação da sociedade civil. Para Locke, ao contrário, a propriedade já existia no estado de natureza, sendo, portanto, instituição anterior à sociedade e se constituindo num direito natural do indivíduo que não pode ser violado pelo Estado. (MELLO, 2003, p. 85)

Em Hobbes, a principal **propriedade** era a **vida**. Para Locke a questão da propriedade e dos bens - ou seja, tudo que o homem consegue produzir, transformar e conquistar com seu trabalho - são partes integrantes da vida do individuo, são direitos naturais do ser humano. No estado de natureza o limite da propriedade era determinado pela capacidade de trabalho do indivíduo, mas isso se alterou com o surgimento do dinheiro, possibilitando a troca das coisas úteis, mas duradouro perecíveis, por algo (ouro convencionalmente aceito pelos homens. Como o dinheiro surgiu o comércio e também uma nova forma de inquisição da propriedade, que além do trabalho, poderia ser adquirida pela compra. Esse foi o processo que determinou a passagem da propriedade limitada, baseada no trabalho, à propriedade ilimitada, fundada na acumulação possibilitada pelo advento do dinheiro. (MELLO, 2003, p. 85)

"(...) aquele que toma posse da terra pelo trabalho não diminui, mas aumenta as reservas comuns da Humanidade. As provisões que servem para o sustento da vida humana produzida em um acre de terra fechada e cultivada - falando mui conservadoramente - são dez vezes mais do que produzir um acre de terreno de igual fertilidade aberto e em comum. Portanto, aquele que cerca um pedaço de terra e tem maior volume de conveniência da vida retirado de dez acres do que poderia de cem abandonados à natureza, pode-se dizer verdadeiramente que dá noventa acres aos homens. (...) (LOCKE, 1998, p. 49, in JORGE, 2008, p. 102)

O Estado, em Hobbes, ou a sociedade civil, em Locke, surgem para regular uma situação que se tornou instável no estado de natureza. Contrário a Hobbes, para Locke, a fundação da sociedade civil não exige que os homens renunciem à totalidade de seus direitos naturais. (JORGE, 2008, p. 103) O princípio do liberal do valor da **propriedade** é forte no pensamento de Locke, pois esse valor colide com o próprio poder do Estado. Portanto, para Locke, o **contrato social** é um instrumento que visa resguardar os direitos naturais, como a propriedade. A falta de um juiz imparcial, que possa regular as relações entre os indivíduos, pode levar a violações contra a propriedade. Faz-se necessário, uma estrutura acima dos indivíduos. Nesse ponto ocorre segundo Locke a passagem do estado de natureza para sociedade política ou civil. Esta é formada por um corpo político único, dotado de legislação, de judicatura e da força concentrada da comunidade. Seu



objeto precípuo é a preservação da propriedade e a proteção da comunidade tanto dos perigos internos quanto das invasões estrangeiras. (MELLO, 2003, p. 86)

"(...) haverá sociedade política somente quando cada um dos membros renunciar ao próprio poder natural, passando-o às mãos da comunidade em todos os casos que não lhe impeçam de recorrer à proteção da lei por ela estabelecida (...) Os que estão unidos em corpo, tendo a lei comum estabelecida e judicatura – para qual apelar – com autoridade para decidir controvérsias e punir os ofensores, estão em sociedade civil uns com os outros; mas os que não têm essa apelação em comum, quer dizer, sobre a Terra, ainda se encontram no estado de natureza, sendo cada um, onde não há outro, juiz para si o executor, o que constitui (...) o estado de natureza." (LOCKE, 1998, p. 67, in JORGE, 2008, p. 103)

A passagem do estado de natureza para sociedade política ou civil para Locke se dá via um **contrato de consentimento**, ou seja, os indivíduos concordam em constituir um poder político capaz de regular as situações entre eles. Para Hobbes, ocorre um **contrato de submissão**, onde na constituição do Estado os indivíduos se tornam em súditos e obrigados a obedecer. O contrato de consentimento se funda na liberdade, enquanto o contrato de submissão, no temor.

O objetivo da sociedade política ou civil, bem como do governo era a preservação da propriedade. Para alcançar esse objetivo a forma de governo, segundo Locke, deve ser definida pela pose do poder de fazer as leis, isto é, do **Poder Legislativo**, que é o **poder supremo**. Locke distingue três formas de governo: democracia, oligarquia e monarquia. Todavia, para ele a forma mais condizente com o governo civil é uma forma mista, pois a proteção da propriedade requer, de acordo com Held, um estado no qual o poder público está legalmente circunscrito e dividido, portanto, Locke "acreditava na convivência de uma monarquia constitucional com um poder executivo e uma assembléia parlamentar com direito a legislar." (JORGE, 2008, p. 107)

Como o princípio da sociedade e do governo é preservar à propriedade, caso eles atentem contra bem superior, tornamse ilegais. Nesse ponto se observa o **direito de resistência**. Ou seja, para Locke, o indivíduo pode romper com o contrato caso o direito de propriedade não seja respeitado. O governo que comete afronta à propriedade trilha para tirania. Assim, o que define tirania é o exercício do poder para além do direito, visando o interesse próprio e não o bem público ou comum. (MELLO, 2003, p. 87)

Se pensadores como Maquiavel e Hobbes inseriram os homens no realismo político, na visão de submissão como forma de participação do individuo na política; Locke possibilitou aos homens sonhar com política da liberdade e valoração dos direitos individuais. Por isso, Locke é um dos pensadores que mais influenciou filósofos e revoluções, como a Revolução norte-americana, a Revolução de 1789, e a declaração pelos direitos humanos e dos cidadãos.



#### Montesquieu e a divisão dos poderes

**Obra Principal:** O Espírito das Leis

O pensamento de Montesquieu busca a regularidade na condução das instituições públicas, por isso ele identifica a lei como uma espécie uniformidade nas relações sociais. Ele inaugura uma espécie de engenharia social, a qual será mais tarde desenvolvida pelos pensadores funcionalistas do século XIX, sobretudo por Durkheim. Por isso, Montesquieu defendia que cada diversidade é *uniforme*, cada mudança é *constância*. (MONTESQUIEU, 1995, p. 3)

Para Montesquieu havia uma ordem estabelecida antes dos homens formarem suas leis: "os seres particulares inteligentes podem possuir leis feitas por eles, mas possuem também as que não fizeram". (MONTESQUIEU, 1995, p. 3) Nesse ponto observamos as **leis da natureza** e as **leis positivas**.

As leis da natureza são as que decorrem unicamente da constituição do ser. Embora Montesquieu não coloque a figura do estado de natureza, o homem no guiado pelas leis da natureza é diferente do homem hobbesiano, sempre pronto para guerra. Ao contrário, o homem no estado natural agiria antes de tudo com medo. Por isso, como a primeira lei da natureza seria a busca pela paz. A segunda, a busca por alimentos, o sustento material. A terceira, suprir as necessidades afetivas, relacionar-se com outros indivíduos. A quarta, a necessidade de viver sociedade. Nesse estágio os homens eram iguais. " (MONTESQUIEU, 1995, p. 5)

Por sua vez, quando os homens passam a viver em sociedade surgem as diferenças e, logo começa o estado de guerra. É aqui que surge a necessidade das leis positivas, as quais têm por finalidade concederem certa uniformidade ou constância nas relações entre os indivíduos. É por causa disso que o objetivo de Montesquieu não são as leis que regem as relações entre os homens em geral, mas necessariamente as leis positivas, isto é, as leis e instituições criadas pelos homens pra reger as relações entre os homens. (ALBUQUERQUE, 2003, p. 115)

Montesquieu procura relacionar as leis positivas com inúmeras coisas às quais o homem está submetido na vida, o que pode ser o clima, a qualidade do solo, o gênero da vida dos povos, os costumes, o Estado, o governo, o comércio, as intuições. Com isso, ele pretende captar o "espírito das leis".

"(...) Examinarei todas essas relações; formam elas, no conjunto, o que chamamos de *espírito das leis*. Não separei de modo algum as leis políticas das civis, pois, como absolutamente não trato de leis, mas do espírito



das leis, e como esse espírito consiste nas diferentes relações que as leis podem ter com diversas coisas, devo seguir menos a ordem natural que a dessas relações e dessas coisas." (MONTESQUIEU, 1995, p. 6)

A preocupação com o exercício do poder político, como a lei leva ao exercício deste poder, é o mote da obra de Montesquieu. A questão da estabilidade dos governos é presente na filosofia de Montesquieu. Ele constata que o estado de sociedade comporta uma variedade imensa de formas de realização, e que elas acomodam mal ou bem a uma diversidade de povos, com costumes diferentes, formas de organizar a sociedade, o comércio e o governo. Essa imensa diversidade não se explica pela **natureza do poder** e deve, portanto, ser explicada. O que ser investigado não é, portanto, existência de instituições propriamente políticas, mas sim a maneira como elas funcionam. (ALBUQUERQUE, 2003, p. 116)

Para Montesquieu, a despeito das complexidades humanas na condução do poder, há basicamente três formas de governo:

"Existem três espécies de governo: o Republicano, o Monárquico e o Despótico. (...) Suponho três definições, ou antes, três fatos: um, que o governo republicano é aquele em que o corpo do povo ou apenas um parte do povo detém a força suprema; o monárquico, aquele em que um só governa, mas por meio de leis fixas e estáveis; ao passo que no despotismo, um só sem lei e sem regra, tudo arrasta segundo a sua vontade e caprichos." (MONTESQUIEU, 1995, p. 9)

Cada uma dessas formas de governo se funda em questões de natureza e princípios. A **natureza do governo** é o que faz ser como é. O **princípio do governo** é o sentimento que deve animar os homens, dentro de um tipo de governo, para que este funcione harmoniosamente. Disso decorre que a <u>virtude</u> é princípio da república, a <u>honra</u> o princípio da monarquia, e o <u>medo</u> o princípio do despotismo.

Decerto, Montesquieu, é mais recordado por sua defesa dos três poderes: executivo, legislativo e judiciário. Na sua versão mais divulgada, a teoria dos poderes é conhecida como a separação dos poderes ou a equipotência. De acordo com essa versão, Montesquieu estabeleceria, como condição para o Estado de direito, a separação dos poderes executivo, legislativo e judiciário e a independência entre eles. A ideia de equivalência consiste em que essas três funções deveriam ser dotadas de igual poder. (ALBUQUERQUE, 2003, p. 119) No entanto, a teoria de Montesquieu é mais elaborada: dentro da questão imbricação de funções e interdependência entre os poderes, o objetivo é assegurar a existência de um poder que seja capaz de contrariar outro poder. Isto é, trata-se de encontrar uma instância independente capaz de moderar o poder do rei (do executivo). É um problema político, de correlação de forças, e não um problema jurídico-administrativo, de organização de funções. (ALBUQUERQUE, 2003, p. 119-120)

Para que haja moderação entre os poderes, ou seja, a questão dos "checks and balances", o poder que será a instância moderadora tem de ter uma fonte de legitimidade. Montesquieu considera a existência de dois poderes – ou duas fontes de poder político, mais precisamente: o rei, cuja potência provém da nobreza, e o povo. É preciso que a classe nobre, de um lado, e a classe popular, de outro lado (na época "o povo" designa burguesia), tenham poderes independentes e capazes de se contrapor. (ALBUQUERQUE, 2003, p. 120)

Na verdade, a teoria da separação de poderes não versa sobre as relações dos poderes executivo, legislativo e judiciário, mas versa sobre o equilíbrio entre as classes sociais e o equilíbrio entre os poderes políticos. Ou seja, a ideia essencial de Montesquieu não é a separação de poderes no sentido jurídico, mas o que se poderia chamar de equilíbrio dos **poderes sociais**, condição de liberdade política. (ARON, 2008, p. 23)

Nesse sentido, a ideia de consenso social é a de um equilíbrio de forças, ou da paz estabelecida pela ação e reação dos grupos sociais. Disso, Raymond Aron (2008), acredita que segundo Montesquieu o Estado é livre quando nele o poder limita o poder. De fato, essa é ideia de separação dos poderes defendida por Montesquieu através da busca incessante do espírito das leis, de como os homens se relacionam em sociedade e com as coisas que os envolvem.

#### Rousseau e a vontade geral

**Obra Principal**: Contrato Social

Locke e Montesquieu versaram sobre a liberdade, algumas formas de valorização dos cidadãos, mas foi Rousseau que sistematizou de modo racional a ideia de uma sociedade democrática.

Rousseau figura entre os *contratualista*. Para ele os homens no <u>estado de natureza eram seres livres, bons e iguais entre si</u>. Por sua vez, os problemas da natureza humana surgiam quando os homens passaram a viver em sociedade, pois era ela quem os corrompia. "<u>O homem nasce livre e em toda parte encontra-se a ferros</u>", dizia Rousseau.

Diferente de outros contratualistas, para Rousseau a sociedade civil não foi fundada com o contrato. O estado de natureza para Rousseau teve dois estágios. O primeiro marcado pela igualdade e harmonia. E o segundo da sociedade civil, onde imperavam as desigualdades. Isso porque para ele: "o verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro que, tendo cercado um terreno, lembrou-se de dizer 'isto é meu' e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditá-lo." (ROUSSEAU, 1978, ROMÊO, 2008, p. 165)

O **Contrato Social** é o instrumento que pretende retirar o homem da servidão e lhe conduzir à liberdade. Por isso, a importância do *Contrato Social*, que se configura num



instrumento cujas condições sejam possibilidade de um pacto legítimo, através do qual os homens, depois de terem perdido sua liberdade natural, ganhem, em troca, a liberdade civil. (NASCIMENTO, 2003, p. 196)

"Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associação de qualquer força comum, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto, senão a si mesmo, ficando assim tão livre como dantes." Tal é o problema fundamental que o *Contrato Social* soluciona. (ROUSSEAU, 1998, p. 35)

Nesse sentido, o *Contrato Social* se realizada com a seguinte característica:

"(...) a alienação total de cada associado com todos os seus direitos a favor de toda comunidade, porque primeiramente, entregando-se cada qual por inteiro, a condição é igual para todos, e, por conseguinte, sendo esta condição idêntica para todos, nenhum tem interesse em fazê-la onerosa aos outros." (ROUSSEAU, 1998, p. 35)

O *Contrato Social* coloca todos os indivíduos na mesma condição, porque os direitos e deveres são destinados à coletividade.

"O que o homem perde pelo **contrato social** é sua liberdade natural em um direito ilimitado a tudo o que lhe diz respeito e pode alcançar. O que ele ganha, é a **liberdade civil** e a **propriedade** de tudo o que possui. Para compreender bem estas compensações, é necessário distinguir a liberdade natural, que não tem outros limites a não ser as forças individuais, da liberdade civil, limitada esta pela **vontade geral**, e a posse, consequência unicamente da força ou direito do primeiro ocupante, da propriedade que só pode fundamentar-se num título positivo." (ROUSSEAU, 1998, p. 35)

A **vontade geral** é um dos elementos principais da teoria de Rousseau, pois é essa vontade que dirige as forças do Estado, segundo o fim de sua instituição, que é bem comum. Diferente de outros pensadores que viam o poder soberano centralizado num indivíduo ou assembléia de indivíduos, Rousseau vincula soberania à vontade geral. Assim, "a soberania senão o exercício da vontade geral, não podendo alienar-se, e ainda que seja o soberano, que é o ser coletivo, não pode representar-se senão por si mesmo, podendo o poder ser transmitido, porém, não a vontade" (ROUSSEAU, 1998, p. 43)

A vontade geral tem muito a ver com a **representação política**. Com efeito, ressalta-se que Rousseau não admite a representação ao nível da soberania, pois uma vontade não se representa. "No momento em que um povo se dá representantes, não é mais livre, não mai existe". (ROUSSEAU, in NASCIMENTO, 2003, p. 196) A vontade não pode ser representada, ela tem de ser exercida. Disso resulta que a soberania é inalienável.

"A vontade geral seria a supressão da desigualdade política uma vez que garantiria não haver distinção entre quem manda e quem obedece, já que ela emana do corpo político ao qual é aplicada sob a forma de lei. Mas a <u>vontade geral não é simplesmente a vontade de todos, nem a soma ou a maioria das vontades</u>. (...) Enquanto cada um dos membros, sendo simultaneamente, em consequência do contrato, homem individual e homem social, pode ter duas vontades. Como homem individual, é tentado o perseguir, e acordo com o instinto natural, egoísta, o seu interesse particular. Mas o homem social que nele existe, o cidadão, procura e quer o interesse geral: trata-se de uma busca toda moral feita no silêncio das paixões." (CHEVALLIER, 1986, p. 164 *in* ROMÊO, 2008, p. 175)

Observa-se que para formação da vontade geral, pressupõese transformação de cada cidadão numa parte de um todo maior e essa transformação é o pacto, o contrato social. "Cada um de nós põe sua pessoa e poder sobre uma suprema direção da vontade geral, e recebe ainda cada membro como parte indivisível do todo." (ROUSSEAU, 1998, p. 36)

Só a vontade geral pode elaborar as leis que todos são obrigados a cumprir. Considera que as leis são justas porque se originam da vontade geral, ademais ninguém é injusto consigo mesmo. Mesmo sendo assim, o poder soberano pode errar.

"(...) a vontade geral é sempre reta e tende constantemente à utilidade pública, porém não quer isto dizer que as deliberações do povo tenham sempre a mesma retidão. Quer o povo a todo momento seu bem, porém frequentemente é enganado. (...) (ROUSSEAU, 1998, p. 46)

"Daqui se deduz que o poder soberano, completamente absoluto, sagrado e inviolável, não transpassa nem pode transgredir os limites das convenções gerais, e que todo homem pode dispor plenamente daquilo que lhe deixaram de deus bens e da sua liberdade por meio dessas convenções, de sorte que o soberano não tem direito de exigir de um súdito mais do que o outro, porque então, convertendo-se o assunto em particular, seu poder resulta incompetente." (ROUSSEAU, 1998, p. 50)

Como esses elementos, Rousseau lança o ideal da <u>participação</u> <u>política</u> como algo intrínseco da formação da vontade geral, da constituição dos **governos**. Isso por que: "as leis não são, propriamente, mais do que as condições da associação civil. O povo, submetido às leis, deve ser o seu autor." (ROUSSEAU, 1998, p. 53) Por **governo** Rousseau compreende como um corpo intermediário estabelecido entre os súditos e o soberano para sua mútua correspondência, encarregado da execução das leis e da conservação da liberdade, tanto civil quanto política. (ROUSSEAU, 1998, p. 72)



Observa-se em Rousseau o desejo de colocar os instrumentos do poder político a serviço da vontade geral, da lei como expressão de liberdade e como meio de impedir a política de submissão dos indivíduos. A política, nesse sentido, é o campo de todos, não de alguns. Afinal: "importa, pois, para representar bem a vontade geral, que não exista sociedade parcial no Estado, e cada cidadão não tenha outra opinião além da própria." (ROUSSEAU, 1998, p. 47)

### CETICISMO E CRÍTICA AO ESTADO NACIONAL (MARX E ENGELS)

O período de constituição dos Estados absolutistas foi seguido pelo processo de consolidação do Estado-nacional, por volta do século XVIII e XIX. Ocorre, nesse período reavaliações no papel do Estado, pois não bastava que ele fosse um centro de poder político. Nesse quesito na configuração do Estado o elemento nação passa a ser parte integrante. A nação é muito mais do que o vulgarizado povo ou o isolado indivíduo, era a união de pessoas sob uma mesma cultura, língua, religião, tradição, laços, valores. O Estado-nacional é, portanto, um Estado que pretende ter o perfil de certa nação. Assim, cada Estado representaria uma nação, cada nação teria seu Estado. O problema disso era como de se definir uma nação ou, ainda, quem definiria o que era uma nação.

Pertencer a uma nação é auto identificar-se com uma cultura, com uma forma de vida, com seus costumes e hábitos singulares. Já pertencer a um Estado nação é aceitar e se submeter a uma autoridade e a um sistema de normas. (DIAS, 2008, p. 98) As nações se formavam independente da formatação dos Estados. Por isso, o Estado – como unidade administrativa, isto é, figura de poder político e ao mesmo tempo representante de certa nação – começa a ser questionado. O Estado, uma criação abstrata e com poderes reais, passou a ser visto como forma de dominação, pois nem toda nação tem o direito de constituir um Estado, de organização política independente. Em virtude disso, quem estava a frente do Estado fortes é que definia o conceito de nação. Quem comandava o Estado tinha condições impor seus instrumentos de controle sobre certa nação.

É nesse contesto que ocorre o ceticismo quanto ao papel do Estado. No Estado-nação, o poder não está numa pessoa (um monarca), mas na totalidade dos cidadãos que compõem a nação. (DIAS, 2008, p. 98). No entanto, quem eram as pessoas ou grupos de pessoas consideradas cidadãos? A crítica ao papel do Estado começa com esse tipo de questionamento, porque a despeito dos avanços dos direitos civis e políticos, a condição de cidadão continuava algo restrito.

As revoluções liberais do século XVIII em diante, sobretudo, a Revolução Industrial, não levaram à melhoria dos processos de participação política. Os soberanos deixaram o comando dos Estados, mas em seus lugares ficaram uma nova classe, a <u>burguesia</u>, que se apropriou do Estado para ampliar seus instrumentos de dominação sobre uma vasta quantidade de

pessoas, sobre uma massa de pessoas privadas de propriedade, os proletários. Desse modo, a questão do direito à propriedade - tão importante para pensadores liberais, como Locke - a qual deveria ser garantida pelo o Estado, tornou-se sinônimo de opressão. O Estado ao defender valores de propriedade se colocava contra inúmeras pessoas que não tinham mais acesso à propriedade. É aqui que o pensamento de Karl Marx e F. Engels se colocam como paradigmas.

#### Karl Marx, o Estado e a classe dominante

Obras importantes: O Manifesto do Partido Comunista, O Capital, 18 Brumários

Não teremos como ver em poucas linhas a pujança do pensamento de Marx. Mas também não é preciso para compreender a concepção de Estado marxista. Vamos centrar no debate sobre a política e o papel do Estado, o qual Marx juto com Engels foram fortes críticos.

Semelhante à Maquiavel e Hobbes, o Max se tornou num adjetivo ora temido, execrado, ou ora louvado, professado. O "marxismo" tomou o mundo e influenciou diversos movimentos políticos dos séculos XIX e XX. O marxismo superou o próprio Marx. Nada obstante, boa parte do pensamento marxista está centrado na visão materialista da história. No materialismo, privilegia-se a explicação econômica no que tange às mudanças ocorridas na sociedade. Assim, elementos culturais, religiosos, inclusive políticos, ficam em segundo plano.

A história para Marx é um produto que os homens devem trabalhar, devem cultivar, mas nem todos têm condição de fazer história. Quem faz a história, geralmente é quem controla o sistema de dominação, no caso de Marx, quem escrevia a história era quem detinha o controle dos meios de produção.

"Devemos começar afirmando a primeira premissa de toda a existência humana e, por consequinte, de toda a história – a saber, a premissa de que os homens devem estar em uma de poderem viver a fim de se mostrarem capazes de 'fazer história'. Mas a vida envolve, antes de mais nada, o ato de comer e o de beber, a habitação, a vestimenta, e muitas outras coisas mais. O primeiro fato histórico é, assim, o da produção dos meios para satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material." (MARX, O Capital)

Para Marx, a análise política é superficial se não vem acompanhada de uma abordagem sobre os determinantes históricos, pois qualquer sistema de produção que ocorreu na história apresenta relações sociais de produção específicas, e uma determinada distribuição do produto econômico, e isto tende a explicar as mudanças que possam ocorrer tanto na política como na cultura. (DIAS, 2008, p. 78)



Nessa visão, as **relações de produção** determinam o modo no qual a sociedade se organiza para utilizar as **forças produtivas**, ao mesmo tempo em que são criadas diferentes estruturas políticas baseadas nas **classes sociais**. As mudanças sociais e históricas ocorrem, principalmente, pelo desenvolvimento da **infra-estrutura econômica**, e não tanto devido à **super-estrutura política e ideológica**. (DIAS, 2008, p. 78)

Como se vê o pensamento de Marx inverte a lógica da ação política. Enquanto a tradição moderna buscou o fortalecimento de um Estado e posteriormente a participação dos indivíduos no processo político, para Marx necessário seria a participação no processo de produção econômica. Conforme Marx as forças de produção estão centradas nas mãos de uma minoria que conseguiu se apropriar do Estado e da força de trabalho da população.

Para Marx o Estado tem por fim legitimar os interesses da burguesia, ou seja, o <u>Estado é um instrumento das classes dominantes</u> para manter seu poder de dominação sobre as demais classes da sociedade capitalista; do mesmo modo, a religião e o sentimento nacionalista são manipulados pelo poder econômico como formas de dominação. (DIAS, 2008, p. 78)

As classes sociais menos privilegiadas, sobretudo o proletariado, não tinham mais o direito à propriedade, aos meios de produção. Tinham apenas sua força de trabalho que era vendida aos proprietários dos meios de produção. O proletariado, isto é, a classe trabalhadora vende sua força de trabalho como uma espécie de **mercadoria**. Por sua vez, a classe dominante, a burguesia, ávida por lucros pagava o menos possível por essa mercadoria. Se entendermos a força de trabalho como mercadoria, para produzir certo produto o operário deveria utilizar de sua força de trabalho somente até concluir aquele produto. Ou seja, há uma espécie de correspondência, na qual o proletário se compromete a trabalhar para concluir o produtor e o patrão se compromete a pagar pelo serviço.

No entanto, no auge das revoluções industriais, do fortalecimento do capitalismo, o proletário ficava horas e horas nos pátios das fábricas produzindo em grande escala sem ter a devida correspondência do pagamento. Este trabalho a mais gerava um valor excedente, a **mais-valia**. Para Marx essa mais-valia não era dos patrões, dos donos das fábricas, isto é, dos proprietários dos meios de produção, mas era do proletariado. Portanto, a ideia de Marx era lutar contra essa injustiça no nível da produção econômica (na infra-estrutura) a qual era ratificada pelo Estado (a superestrutura).

Observa-se nesse ponto elemento importante levantado por Marx que é a **divisão de trabalho**. O trabalho, na sua essência, significa a força empregada para transformar determinada produção. Isso quer dizer que a **força** e a **produção** não são distintas no trabalho. Todavia, com o capitalismo ocorre a divisão do trabalho, pois a força de trabalho fica com o proletário e os meios de produção com a classe dominante. Ademais, com a divisão do trabalho, dá-se

uma separação entre o <u>interesse particular</u> e o <u>interesse</u> <u>comum</u>. (GORENDER, 2007)



"A divisão do trabalho no interior de uma nação gera, antes mais nada, a separação entre trabalho industrial e comercial, de um lado, e trabalho agrícola, de outro; e, com isso, a separação entre a *cidade* e o *campo* e a oposição de seus interesses. (...) ao mesmo tempo, pela divisão do trabalho no interior dos diferentes ramos constata-se, por sua vez, o desenvolvimento de diversas subdivisões entre os indivíduos que cooperam em trabalhos determinados." (MARX e ENGELS, 2007, p. 12)

O conceito de Estado de Marx é oriundo do conceito de Friedrich Engels, para quem o "Estado é antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição consigo mesma e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar." (ENGELS, 1984, in DIAS, 2008, p. 79) Isso quer dizer que o Estado é fruto da sociedade quando ela adquire certa complexidade e desenvolvimento, sendo que sua principal função é manter a ordem. A divisão do trabalho, por exemplo, é decorrente desse desenvolvimento da sociedade nas relações de produção. Por fim, segundo Engels: "este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela e distanciando-se cada vez mais, é o Estado". (ENGELS, 1984, in DIAS, 2008, p. 79)

Para Marx e Engels, portanto, o <u>Estado é um instrumento de dominação de uma classe privilegiada (a burguesia) sobre outra classe (o proletariado)</u>, pois a estrutura social é formada por uma relação desigual em que uma maioria é explorada, vendendo sua força de trabalho, e uma minoria apropriando-se do produto do trabalho realizado. Essa situação de uma minoria que domina uma ampla maioria só é possível existindo um instrumento de dominação que sirva para manter essa estrutura. Tal é a finalidade do Estado, para os marxistas. (DIAS, 2008, p. 79)

O Estado assumindo o papel de instrumento das classes dominantes deveria ser extinto, mas isso seria algo decorrente da própria história. As próprias contradições da sociedade capitalista iriam findá-la. Segundo Marx, é nesse momento que se começa a **revolução do proletariado**, a qual abrirá caminho para um novo estágio da sociedade onde não faria mais sentido Estado e classes sociais. Essa revolução é diferente das outras porque leva ao comunismo:

"Em todas as revoluções anteriores, o modo de atividade permanecia inalterado e se tratava apenas de uma outra distribuição dessa atividade, de uma nova divisão do trabalho entre outras pessoas; a revolução comunista, ao contrário, é dirigida contra o modo de produção de atividade anterior, ela suprime o trabalho e extingue a dominação de todas as classes abolindo as próprias classes, porque ela é efetuada pela classe que não é mais considerada como uma classe na sociedade, que não é mais reconhecida



como tal, e que já é a expressão da dissolução de todas as classes, de todas as nacionalidades etc., no quadro da sociedade atual." (MARX e ENGELS, 2007, p. 12)

O Estado e a sociedade tão louvados por pensadores modernos, agora são criticados pelo marxismo por não levarem à emancipação política. Nada obstante, Marx e Engels possuem um pensamento revolucionário para o seu tempo, pois buscam é a emancipação humana, a verdadeira liberdade dos homens.